

DECISÃO Nº 83/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.06.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028009/01-78, de acordo com o parecer nº 94/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando desenvolver ações conjuntas visando à execução de atividades de ensino, pesquisa e execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Nacional de Triagem Neonatal, bem como serviços auxiliares de diagnose e terapia de patologias clínicas da população encaminhada pela rede pública. O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2004.

Porto Alegre, 06 de junho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.